

TERMO ADITIVO N° 059 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Implantação de 10 leitos adicionais de terapia intensiva adulto no HSPM com a disponibilização de 14 plantões médicos de 12 horas por semana no HSPM e solicitando a implantação de 20 leitos de terapia intensiva adulto no Hospital José Soares Hungria com a contratação de equipe médica multidisciplinar em conformidade à RDC nº 07/2010 da ANVISA, pelo período de 120 dias, a partir de **01/05/2020**.

VALOR TOTAL:

R\$ 9.885.093,98 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 F. 02








Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM ("CEJAM"** e, em conjunto com **AHM, "PARTES")**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1 Implantação de 10 leitos adicionais de terapia intensiva adulto no HSPM com a disponibilização de 14 plantões médicos de 12 horas por semana no HSPM e solicitando a implantação de 20 leitos de terapia intensiva adulto no Hospital José Soares Hungria com a contratação de equipe médica multidisciplinar em conformidade à RDC nº 07/2010 da ANVISA, pelo período de 120 dias, a partir de **01/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de 120 dias, a partir de **01/05/2020**, o valor total de **R\$ 9.885.093,98** (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos), atendimento ao **COVID.19**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 F. 02**

- 2.2. O valor do repasse para o período está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

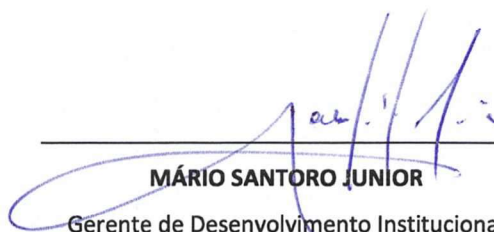


DESEMBOLSO COVID-19	MAIO/20	JUNHO/20	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	TOTAL
HSPM	179.800,00	179.800,00	179.800,00	179.800,00	188.790,00	188.790,00	R\$ 1.096.780,00
HMJSH	1.451.540,99	1.451.540,99	1.451.925,13	1.451.925,13	1.490.690,87	1.490.690,87	R\$ 8.788.313,98
	1.631.340,99	1.631.640,99	1.631.725,13	1.631.725,13	1.679.480,87	1.679.480,87	R\$ 9.885.093,98

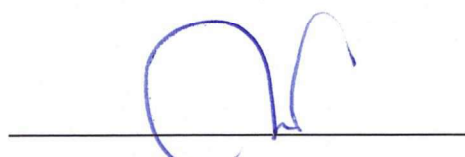
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de maio de 2020.

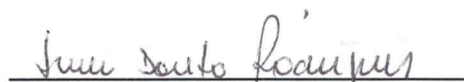


MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" -
CEJAM

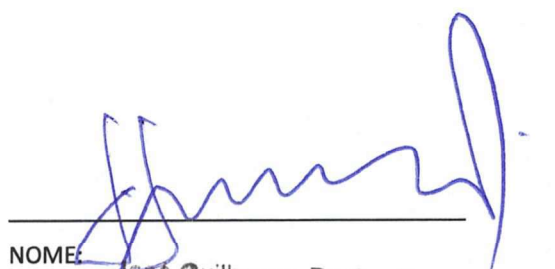


MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

TESTEMUNHAS:



NOME: **Dr. Sueli Doreto Rodrigues**
CPF: **Coordenação de Saúde**
Microrregião M'Boi Mirim
OS-CEJAM



NOME: **José Guilherme Rocha Jr**
CPF: **Chefe de Gabinete**
Autarquia Hospitalar Municipal

